



PROCESSO : 2019 4031 000063
UNIDADE GESTORA : 403300 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 058/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000766

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedeu-se à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual do Meio Ambiente**, vinculado ao **Instituto Natureza do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Estadual do Meio Ambiente, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade desta Pasta prevista no art. 10° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Edimar da Silva Machado** – Técnico em Contabilidade;

b) O técnico que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-TO 004208/O-0, conforme certidão, às fls. 39.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 92 a 147, relativas ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, a qual estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo o valor de R\$ 26.489.864,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Anexo 11 às fls. 104.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 5.720.136,21 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), referente a Impostos, Taxa e Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes e Operações de Créditos.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 21,66%, bem inferior ao previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.201.000,00	5.726.715,64	110,11
Receitas de Capital	21.288.864,00	0,00	0,00
TOTAL	26.409.864,00	5.720.136,21	21,66

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	13,00	0,00
220 – Operações de Crédito	21.288.864,00	0,00	0,00
223 – Convênios Privados	650.000,00	475.951,60	73,22
225 – Convênios Federais	0,00	141,99	0,00
228 – Operações Financeiras	500.000,00	83.505,01	16,70
240 – Recursos Próprios	3.971.000,00	5.160.524,61	129,96
TOTAL	26.409.864,00	5.720.136,21	21,66

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 40,65%, bem abaixo da previsão, conforme quadro a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.484.802,00	4.342.641,37	79,18
Despesas de Capital	21.520.062,00	6.633.689,57	30,83
TOTAL	27.004.864,00	10.976.330,94	40,65

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
220 - Operações de Crédito	21.288.864,00	6.579.471,80	30,91
223 - Convênios Privados	1.070.000,00	516.703,66	48,29
228 - Operações Financeiras	675.000,00	367.773,74	54,48
240 - Recursos Próprios	3.971.000,00	3.512.381,74	88,45
TOTAL	27.004.864,00	10.976.330,94	40,65

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Estadual de Meio Ambiente foi de 26.489.864,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) e suas alterações no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 27.004.864,00 (vinte e sete milhões, quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 104.

b) O valor suplementado foi de R\$ 916.565,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 3,46% do Orçamento inicial fixado para o Fundo, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
403300 FUEMA	26.489.864,00	3.311.233,00	916.565,00	3,46	2.394.668,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 106 e 107, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 5.256.194,73 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um superávit de R\$ 1.703.192,03 (um milhão, setecentos e três mil, cento e noventa e





dois reais e três centavos), representando 13,43% da execução da receita total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	5.720.136,21
Despesas Executadas	10.976.330,94
Déficit	-5.256.194,73
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	6.963.446,19
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	4.059,43
Saldo das Transferências	6.959.386,76
Receitas Totais	12.683.582,40
Déficit	-5.256.194,73
Superávit Efetivo	1.703.192,03

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 5.720.136,21 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 7.080.027,80 (sete milhões, oitenta mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.886.569,09 e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 8.422.609,38 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 10.976.330,94 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 9.059,43 (nove mil, cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 912.805,56 (novecentos e doze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), restando saldo de R\$ 11.211.146,55 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 110 a 112.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.





b) O Balanço Patrimonial, às fls. 113 e 114, demonstra uma situação p dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante, em 203,88%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 9.816.892,36 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 114 e 121.

III) O Quadro do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 117 demonstra um superávit financeiro de R\$ 9.038.809,01 (nove milhões, trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e um centavo), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 11.211.146,55 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.172.347,54 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), às fls. 115.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 4.362.058,63 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) no Passivo Permanente com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 113, registra saldo no valor total de R\$ 11.211.146,55 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 111.

VI) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida Unidade Gestora, pelo Limite de Saque Bloqueado e dos saldos apresentados nas contas de Banco Conta Movimento demonstrado na conciliação bancária, às fls. 162, conforme discriminação abaixo:

R\$ 5.019.214,24 (cinco milhões, dezenove mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) - nas contas bancárias específicas;

R\$ 54.830,26 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) - limite de saque com vinculação de pagamento;

RS 6.137.102,05 (seis milhões, cento e trinta e sete mil, cento e dois reais e cinco centavos) - limite de saque bloqueado.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 114, totalizam um saldo de R\$ 4.600.326,27 (quatro milhões, seiscentos mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 73.785.564,03 (setenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 58.982.886,42 (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 14.802.677,61 (quatorze milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado, às fls. 118 a 120.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações de caixa, demonstrou no fluxo de caixas das atividades operacionais um montante líquido de R\$ 8.505.227,88 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e no fluxo de caixa de investimento um saldo negativo de R\$ 5.698.612,55 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) gerando um saldo líquido de caixa equivalente de caixa de R\$ 2.806.615,33 (dois milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial alcançou o saldo final de R\$ 11.211.146,55 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), às fls. 125.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, às fls. 110 no valor de R\$ 1.879.502,12 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e doze centavos), deste montante, R\$ 98.802,10 (noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e dez centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.780.700,02 (um milhão, setecentos e oitenta mil e setecentos reais e dois centavos) restos a pagar não processados, havendo suficiência de caixa para atende-las, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 111.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado, às fl. 108, do qual foi liquidado e pago R\$ 885.863,26 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), cancelado R\$1.903.525,01 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo), restando ainda um saldo de R\$ 153.379,88 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo sido apresentado justificativa em nota explicativa, às fls. 159.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 109, foi pago R\$ 22.790,12 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), cancelado R\$ 36.956,74 (trinta e seis mil,





novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), restando um saldo de R\$ 136.052,75 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 41 a 67, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para o Instituto Natureza do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo Estadual de Meio Ambiente, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo Estadual de Meio Ambiente, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 12 (doze) ações temáticas, às fls. 47 e 64, vinculadas ao Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos com orçamento autorizado no valor de R\$ 27.004.864,00 (vinte e sete milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

b) Depreende-se da análise abaixo que o Fundo Estadual de Meio Ambiente, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado 40,64% dos recursos autorizados.

c) Com relação às ações 4282 e 4283, houve uma baixa execução financeira de 16,08% e 31,33% respectivamente, e uma baixa execução da meta física planejada de 5,00% e 11,76%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis pelas ações consideradas insuficientes, conforme as análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 47, 48, 49 e 50.

d) Quanto às ações 4089, observou-se um baixo desempenho financeiro de 33,33%, no entanto alcançou 100% da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme análise justificativa no demonstrativo, às fl. 60.

e) Quanto à ação 4102, observou-se a utilização do recurso financeiro de 96,27%, com 26,00% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento





apresentado pelo responsável pela ação, à fl. 63, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Org. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
4282	453.514,00	-98.500,00	355.014,00	57.113,49	57.113,49	16,08 %	16,08 %	Servidor qualificado.	100	5	5,00 %
4283	21.249.350,00	-75.900,00	21.173.450,00	6.634.127,70	4.868.497,88	31,33 %	22,99 %	Estruturação e modernização institucional implementada.	17	2	11,76 %
4279	1.756.000,00	429.580,00	2.185.580,00	2.039.605,35	2.033.605,15	93,32 %	93,04 %	Escritório regional mantido.	21	21	100,00%
4025	138.000,00	0,00	138.000,00	85.694,50	85.694,50	62,09 %	62,09 %	Intervenção hídrica legalizada.	800	1.077	134,62%
4034	315.000,00	-228.897,00	86.103,00	69.819,30	69.819,30	81,08 %	81,08 %	Informação ambiental disseminada.	100	92	92,00 %
4050	156.000,00	0,00	156.000,00	136.956,00	136.956,00	87,79 %	87,79 %	Inspecção ambiental realizada.	550	623	113,27%
4087	1.280.000,00	561.244,00	1.841.244,00	929.995,41	921.376,41	50,50 %	50,04 %	Unidade de Conservação gerida.	9	9	100,00%
4089	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	33,33 %	33,33 %	Projeto para Pagamento de Serviços Ambientais- PSA implementado.	1	1	100,00%
4103	110.000,00	-48.500,00	61.500,00	54.613,75	54.613,75	88,80 %	88,80 %	Monitorament o realizado.	27.762,100	27.762,100	100,00%
4044	575.000,00	-31.000,00	544.000,00	521.692,65	521.241,65	95,89 %	95,81 %	Fiscalização realizada.	250	232	92,80 %
4102	102.000,00	8.973,00	110.973,00	106.843,36	106.843,36	96,27 %	96,27 %	Animal silvestre reabilitado.	750	195	26,00 %
4294	330.000,00	8.000,00	338.000,00	334.869,43	334.869,43	99,07 %	99,07 %	Legalização ambiental de empreendimen tos efetivada.	5000	6.639	132,78%
Total	26.489.864,00	515.000,00	27.004.864,00	10.976.330,94	9.195.630,92	40,64%	34,05%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne ao Fundo Estadual de Meio Ambiente não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 95, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 93.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeção ou fiscalização no Fundo Estadual de Meio Ambiente, ressalta-se, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Meio Ambiente, no exercício em análise, conforme informado às fls. 519.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado, como demonstrado, às fls. 515 a 517, que o Fundo Estadual de Meio Ambiente não possui quadro de servidores.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Herbert Brito Barros, Jorge Kleber Neiva Brito, Marcelo Falcão Soares** e outros relacionados neste processo, às fls. 08 a 09, **COM RESSALVAS** aos itens **2.1.1.1, 2.2.3 alíneas “b - IV”, 2.2.6 alíneas “b e c” e 3.1 alíneas “b, c, e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Magna Marcia Pinto Moreira
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

